



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

TERMO ADITIVO N° 031/2025 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2020-SMS.G/AHM

PROCESSO N°

6110.2019/0005666-0

PARTÍCIPES:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA
QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO NACIONAL
DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, NA QUALIDADE DE
CONTRATADA.**

OBJETO DO

CONTRATO:

Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 100 (cem) leitos de cuidados prolongados adultos, 6 leitos de cuidados prolongados pediátricos, 30 leitos de UTI, e 50 leitos de clínica médica, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.809/2012.

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão para o período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Plano de Trabalho.

VALOR MENSAL:

R\$ 12.999.468,66 (doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, Registro Funcional nº 581.638.6/7, sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal nº 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, Registro Funcional nº 571.898.8/7, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, qualificada como entidade privada sem fins lucrativos e como Organização Social, nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 1015683, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – sala 806 – Edifício TK Tower, Pirituba – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva JOSÉ JORGE URPIA LIMA, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020; artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 59.283/2020, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990; artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 – SMS.G/AHM**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 100 (cem) leitos de cuidados prolongados adultos, 6 leitos de cuidados prolongados pediátricos, 30 leitos de UTI, e 50 leitos de clínica médica, em atendimento à



demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde nº 2.809/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Fica consignada, com fundamento no *caput* da cláusula sexta – do Prazo de vigência, a prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2020, pelo período de janeiro a junho de 2025, atendendo a Portaria nº 859/2024 – SMS.G, conforme Nota de Reserva/Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO

3.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de janeiro a junho de 2025, no valor mensal de R\$ 12.999.468,66 (doze milhões e novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO

4.1 Os valores do repasse de custeio estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio mensal
Janeiro a Junho/2025	R\$ 12.999.468,66

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

5.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.



**SEAH
CAH**

Secretaria Executiva
de Atenção Hospitalar
Coordenadoria
Assistência Hospitalar



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2020**

SMS.G/AHM, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que
lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de janeiro de 2025.

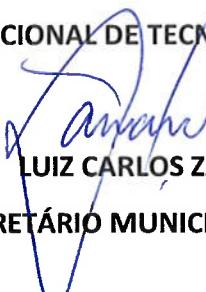
Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urtia
CPF: ***.126.815-**
Data: 11/03/2025 10:47:09 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

JOSÉ JORGE LIMA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

PELA CONTRATANTE:


LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE


MARILANDE MARCOLIN

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Assinado digitalmente por:
LUCIANA TORRES PEIXOTO
CPF: ***.484.945-**
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 11/03/2025 10:38:31 -03:00 **MUNDO DIGITAL**

Esse documento foi assinado por LUCIANA TORRES PEIXOTO e José Jorge Urtia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.eeasyoCmd.com.br/validate/CHTPJ-DRNL-S-DGJH-J-45F3V>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CHTPJ-DRNLS-DGJHJ-A5F3V

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCIANA TORRES PEIXOTO (CPF ***.484.945-**) em 11/03/2025 10:38 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 11/03/2025 10:47 - Assinado
eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
<p>slgX0N+jq2PDwKsiRzbE7jAG+YpbDieHEuzWcjRkUqs=</p>	
<p>SHA-256</p>	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/CHTPJ-DRNLS-DGJHJ-A5F3V>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>